



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Aprovado  
Turno Único 16 / 10 / 24  
Votos Unanimidade

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 049 /2024

**ALTERA A LEI N.º 1.880 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008, PARA INSTITUIR DATA OFICIAL DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE OLHOS D' ÁGUA DA CANASTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Altera-se o art. 1º da Lei n.º 1.880 de 30 de outubro de 2008, a fim de acrescer o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único: Fica reconhecido o dia 14 de outubro como data oficial do aniversário do Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

**Art. 2.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis-MG, 01 de outubro de 2024.

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita do Município de Delfinópolis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 049 /2024

### **EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhoras Vereadoras,**

Temos a honra de encaminhar a Vossas Senhorias, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o presente projeto de lei que objetiva alterar a Lei n.º 1.880 de 30 de outubro de 2008 para instituir data oficial de comemoração do aniversário do Distrito de Olhos D' Água da Canastra, conforme solicitação e aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Delfinópolis-MG.

Foi ressaltado pelo Conselho, na reunião realizada no dia 02 de setembro de 2024, que a data de 14 de outubro possui importância histórica e cultural para os moradores do Distrito, sendo que a positivação ora pretendida visa concretizar o senso cultural e de identidade dos moradores.

Quanto a seus aspectos orçamentários e financeiros, cumpre asseverar que a medida não acarretará qualquer aumento na despesa pública, porquanto sua implementação ocorrerá mediante o aproveitamento da infraestrutura atualmente disponibilizada, no que se refere a recursos financeiros, materiais, pessoal, cargos em comissão e outros da espécie, motivo por que, no caso, não incidem as exigências impostas nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nessas condições, evidenciadas as razões de interesse público que embasam a aprovação da iniciativa e o cumprimento dos requisitos legais, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossas Senhorias meus protestos de apreço e consideração.

Delfinópolis-MG, 01 de outubro de 2024.

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita do Município de Delfinópolis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Lelte Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## LEI N.º 1880/2008.

### CRIA O DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais:

A Câmara Municipal de Delfinópolis, pela maioria de seus representantes, decreta, e eu, Pedro Paulo Pinto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.º** - Fica criado, no território deste município, o Distrito denominado **Olhos D'água da Canastra** com sede na povoação de Olhos D'água, ex. Indaiá.

**Art. 2.º** - O Distrito a que se refere a presente lei terá a seguinte confrontação conforme texto aprovado pelo IGA:

#### DIVISAS INTERDISTRITAIS

**1 – Entre os Distritos de Delfinópolis (sede) e Olhos D'água da Canastra:**

Começa no Rio Grande, na foz do córrego do Pica-Pau (trecho inundado pela represa de Peixoto) sobe por este córrego, até a sua cabeceira; segue por espigão, até a serra Preta, no ponto fronteiro à cabeceira de um afluente da margem direita do ribeirão das Bateias.

**2 – Entre os Distritos de Babilônia e Olhos D'água da Canastra:**

Começa na serra Preta, no ponto fronteiro à cabeceira de afluente da margem direita do ribeirão das Bateias: atinge esta cabeceira e desce por este afluente, até a sua foz no ribeirão das Bateias e por este ribeirão, até a sua foz no rio Grande (trecho inundado pela represa de Peixoto).

b



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

### **3 – Entre os Distritos de Delfinópolis (sede) e Babilônia:**

Começa no rio Santo Antônio, na foz do ribeirão da Babilônia: sobe por este ribeirão, até a foz do córrego do Ouro e por este córrego, até a sua cabeceira na serra Preta; segue pela serra Preta, até atingir o ponto fronteiro à cabeceira de afluente da margem direita do ribeirão das Bateias.

**Art. 3º** - O novo Distrito deverá ser instalado no prazo de 180 dias, contados a partir da publicação desta lei, que entra em vigor tão logo se publique, revogadas as disposições em contrário.

DELFINÓPOLIS (MG), 30 de Outubro de 2008.

  
**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 –  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais**

PROTOCOLO P.M. DELFINÓPOLIS/MG | 1107/2024 | 01/10/2024 | 12:04

À  
**DRA JULIA GMEINER CAMPINHAG LOPES  
PROCURADORA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

**REF.: DATA DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA**

De acordo com o que foi decidido na 4ª reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, realizada em 12 de setembro de 2024, frente à proposta de inventário que está sendo realizada com os bens de natureza imaterial, a data que comemora o dia cívico do Distrito deverá ser alterada na **Lei Municipal n. 1880/2008**, acrescentando um parágrafo que cita oficialmente o dia **14 de outubro como a data do aniversário do Distrito**; devido à sua importância no contexto de celebração do dia de Nossa Senhora dos Remédios (padroeira do Distrito), uma das devoções marianas mais antigas do nosso município, fazendo jus à homenagem.

Sem mais, agradeço antecipadamente,

Delfinópolis, 30 de Setembro de 2024

**Mariângela Conceição Intrabartollo**  
Presidente do Conselho do Patrimônio Cultural de Delfinópolis-MG  
Secretaria do Turismo, Esporte, Lazer e Cultura de Delfinópolis-MG

**Edson das Neves**  
Secretário do Conselho do Patrimônio Cultural de Delfinópolis-MG  
Coordenador do Projeto Caminho de Anchieta na Canastra



## CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

### Delfinópolis-MG

#### Ata da 4<sup>a</sup> (quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Delfinópolis-MG.

Aos doze dias do mês de setembro do corrente ano (12/09/2024), às 14h30, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Delfinópolis, por meio da plataforma virtual Google Meeting <https://meet.google.com/kkn-gnrs-ovf> e presencialmente no CAT – Centro de Atendimento ao Turista (Portal), Av. Antenor Pereira de Moraes, 330, Cep.: 37.910-000, Delfinópolis-MG. A convocação de todos os membros efetivos e suplentes foi realizada por meio de documento impresso e mensagens eletrônicas. Estiveram presentes os seguintes conselheiros(as): Mariângela Conceição Intrabartollo, Edson das Neves, Eduarda dos Reis Costa, Davina Lopes Machado Lemos, Paulo Sérgio Ferreira, Isadora Justino Costa, Daniele Aparecida Silva Rosa Ferreira e Percival José Ferreira Júnior. Estiveram presentes como convidadas Gilmara Aparecida Carvalho, representante da empresa de consultoria AME Cultura; Thais Aparecida Machado de Lima, voluntária do Conselho e Dênia Cristina Lopes, representante da Associação dos Produtores Rurais do Vale da Gurita. A presidente do COMPAC, Mariângela Conceição Intrabartollo, iniciou a reunião informando a pauta: I – Aprovação do Tombamento Definitivo do Conjunto Paisagístico “Cemitério do Tatu”; II – Informações sobre a provável venda da Capela do Itajuí (bem inventariado); III – Pesquisas do IPAC (Inventário de Proteção ao Acervo Cultural) de Delfinópolis - Ano 2024 - Exercício 2026; IV – Outros assuntos. A presidente Mariângela declarou oficialmente aberta a reunião ordinária do Conselho e deu início a discussão e deliberação dos itens da pauta. Primeiramente apresentou a senhorita Thais Aparecida Machado de Lima, arquiteta que se voluntariou a acompanhar o Conselho com o objetivo de contribuir na formatação de projetos e propostas em curso; Mariângela agradeceu a disponibilidade de Thais, que recentemente concluiu Curso de Especialização na área do Patrimônio Cultural. Prosseguindo a Presidente colocou em discussão e deliberação I - o tombamento definitivo do bem “Conjunto Paisagístico do Cemitério do Tatu”. Primeiramente, lembrou aos presentes que o tombamento provisório havia sido decidido pelo Conselho Municipal na reunião que aconteceu aos vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e três (28/12/2023). A notificação ao proprietário do bem foi devidamente realizada, dando-se o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, nos termos da Lei nº 1719/2005. Após análise da impugnação feita

1



## CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Delfinópolis-MG

pelo proprietário, debatidas pelos conselheiros em reunião do dia 01/08/2024 e após as alterações sugeridas pelos conselheiros, o processo se encontra apto à discussão e deliberação do tombamento definitivo. Ato contínuo, os conselheiros aprovaram as decisões sobre a justificativa para o tombamento; os perímetros de tombamento e entorno do tombamento; e as diretrizes específicas de proteção, nos termos apresentados no dossiê técnico. Colocado então em deliberação, os conselheiros por unanimidade, aprovaram o tombamento definitivo do bem cultural “Conjunto Paisagístico do Cemitério do Tatu”, na categoria Conjunto Paisagístico (CP), a ser inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. A Presidente informou que a decisão seria comunicada à Prefeita Municipal para publicação de decreto de homologação e posterior inscrição no Livro do Tombo municipal específico, nos termos do art. 8, parágrafo único da Lei Municipal 1.719/2005. Os conselheiros elogiaram o trabalho feito pela AME Cultura e, por unanimidade, aprovaram o tombamento definitivo. Sobre o texto final, o conselheiro Edson das Neves sugeriu pequenos ajustes, além do pedido de acrescentar citação sobre a Caminhada Ecológica da Folia das Almas na Trilha do Tatu, que acontece aos “Finados”, dias 02 (dois) de novembro, como ação cultural continuada. Quanto ao texto, Gilmara solicitou encaminhar as correções/ alterações para a Assessoria da AME Cultura em documento a parte. A seguir Mariângela apresentou **II – informações sobre a provável venda da Capela do Itajuí (bem inventariado)**, para o assunto, o Conselho recebeu Dênia Cristina Lopes, líder comunitária do Vale da Gurita, que abordou a iminência de venda da Capela Nossa Senhora das Graças (Capela do Itajuí), localizada no território do Vale da Gurita, zona rural de Delfinópolis, de propriedade eclesiástica, sob responsabilidade de Padre Antônio Carlos Maia - Paróquia do Divino Espírito Santo, e filiada à Mitra Diocesana de Guaxupé. Trata-se de um bem inventariado por este Conselho, junto com o Sino da Capela, reconhecido na tradição da Folia das Almas como Sino das Almas de Nossa Senhora das Graças do Itajuí e que, neste ano de 2024, completou 70 anos. Dada a palavra, Dênia Cristina Lopes, esclareceu as dificuldades enfrentadas pelos moradores do Vale da Gurita, diante da ameaça de venda do Patrimônio Cultural citado, e sobre a importância de outros bens associados a ela, como o próprio Conjunto Paisagístico “Cemitério do Tatu”, tombado na reunião de hoje, e a tradição centenária da Folia das Almas, um dos bens de natureza imaterial mais expressivos de nossa comunidade tradicional. “Estamos contra a venda da área da



## CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Delfinópolis-MG

Capela, lutando para defender este patrimônio canastreiro, cujas terras foram doadas para a Igreja e a capela construída com muito sacrifício pelos nossos ancestrais". A Capela também é palco do antigo ritual noturno encenado durante a Semana Santa nas casas dos moradores do Vale da Gurita, um ritual centenário que tem nela seu desfecho final, chamado de Encenação das Almas. Na tentativa de reunir forças para a defesa deste patrimônio, Dênia Cristina Lopes apresentou um documento formal ao COMPAC, esperando que seus membros endossem o pedido realizado pela APROGUR - Associação dos Produtores Rurais do Vale da Gurita, assinado por seu presidente legal Senhor Sebastião Ribeiro Lopes, guardião das chaves da Capela de Nossa Senhora das Graças do Itajuí. O documento citado, foi entregue pessoalmente à presidente do COMPAC, como órgão capaz de representar a identidade cultural do povo delfinopolitano. Diante disso, o Conselho decidiu oficiar a Mitra Diocesana de Guaxupé, pedindo maior clareza à nota que publicaram em resposta aos questionamentos da comunidade, além de pedir garantias de que esse bem inventariado seja mantido e protegido por ela, sendo mantidos os acessos da comunidade ao bem. Dênia Cristina Lopes expressou ao Conselho que tem o aval da comunidade para que seja iniciado o processo de tombamento deste bem, devido a sua riqueza histórico-cultural-religiosa. Os Conselheiros apoiam incluir no ofício a informação sobre a decisão de iniciar o Tombamento Provisório da Capela do Itajuí, bem como ao seu entorno, como "Conjunto Paisagístico", ofício que será validado pelo documento que recebeu neste ato pela APROGUR. Antes de enviar à Diocese, o ofício será analisado por Platinny Paiva, diretor executivo e assessor jurídico da AME Cultura e a comunidade terá acesso ao seu conteúdo. Houve também argumentação favorável à desapropriação da área total das terras pela Prefeitura, sugestão feita pela conselheira Davina. Sobre isso, os membros decidiram por enviar ofício paralelo à prefeita Suely Alves Ferreira Lemos, pois através da desapropriação a igreja pode perder o poder dessas terras já que, segundo informações ela não tem registro definitivo lavrado em Cartório, o que seria uma solução mais rápida e viável, sendo que após essa etapa o tombamento definitivo aconteceria em área já desapropriada. Na sequência a presidente Mariângela apresentou a **III – Pesquisas do IPAC (Inventário de Proteção ao Acervo Cultural) de Delfinópolis - Ano 2024 - Exercício 2026**. Foi feita a devolutiva aos membros do conselho sobre o trabalho de campo realizado pela historiadora Jussara



## CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Delfinópolis-MG

Duarte Soares Dias da AME Cultura. Foram 5 (cinco) bens inventariados, entre eles: 1) **Capela das Almas:** fundada em 1908, localizada no interior do Cemitério Municipal de Delfinópolis, que hoje se destaca como local de celebração do grupo Folia das Almas de Delfinópolis, que no dia 1º de novembro realiza a Hora do Angelus (18h), num ambiente de oração à luz de velas/candeeiros também chamado "Lucernário" – Nesta data, também conhecida como dia de todos os santos, o grupo folclórico-religioso toca o Sino das Almas no interior da antiga Capela Funerária. 2) **Casinha de Pedras:** Criada pelo Projeto São Francisco – Integração para o Incentivo ao Turismo Ecológico idealizado e executado pela Associação "Grupo kurupyra" de Uberaba-MG, uma das ações deste projeto, entre outras, foi a contrapartida de cada um dos municípios participantes (Sacramento, São Roque de Minas, Vargem Bonita e Delfinópolis) na construção de um espaço cultural denominado Casas de Pedras, edificação típica dos povos nativos da região da Canastra, cuja característica principal são os telhados feitos com pedras da mesma região, estes espaços tinham como finalidade serem Pontos de Vendas para "Produtos da Terra". 3) **Avenida Padre Ivo Soares de Matos:** Largo do Descoberto da Santíssima Trindade, Av. João Pinheiro e atualmente Av. Padre Ivo Soares de Matos, homenagem a um dos padres mais queridos que passou por nossa terra, natural da cidade vizinha São Roque de Minas, foi nosso pároco por 23 anos e, segundo o historiador e antropólogo da UEMG Antônio Theodoro Grilo (in memoriam), um dos maiores folcloristas da Canastra; é de sua autoria o Livro Mumbuca, 1979, revelando nosso cotidiano sob a ótica da cultura popular. 4) **Aniversários dos Distritos de Babilônia e Olhos d'Água da Canastra:** As datas que foram contempladas foram documentadas pelas seguintes leis: Lei Provincial de 30 de junho de 1876 (158 anos) que criou o Distrito de Paz denominado "Babilônia", conhecido como Ponte Alta, comemorada anualmente com um desfile cívico na sede do distrito. A outra lei vigente, é a Lei Municipal nº 1880/2008, aprovada pela Câmara Municipal de Delfinópolis em 30 de outubro de 2008 (16 anos), que criou o Distrito de Olhos d'Água da Canastra, no entanto há uma proposta de lei complementar em andamento, corrigindo o aniversário para dia 14 de outubro, devido a sua importância no contexto de celebração do dia de Nossa Senhora dos Remédios, que é a devoção mariana mais antiga do nosso município e uma justa homenagem. O conselheiro Edson das Neves, solicitou a presidente Mariângela que repassasse à Procuradora Municipal, Dra. Júlia Gmeiner Caminhag



## CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Delfinópolis-MG

Lopes, representante jurídica da Prefeitura de Delfinópolis, a demanda de readequar a lei nº 1889/2008 constando o dia 14 de outubro como data oficial do aniversário do distrito de Olhos d'Água da Canastra. **5) Artesanato feito com a Fibras da Banana:** A técnica utilizada pelas Arteiras da Canastra, projeto encampado pela Associação de Artistas e Artesãos Mão da Canastra de Delfinópolis, foi escolhida como um dos bens imateriais a ser inventariado, destacando o modo de fazer artesanal do Ateliê das Arteiras da Canastra (Centro de Artes e Ofícios). A matéria prima da fibra da banana é o carro chefe deste artesanato, onde são incorporados outros produtos retirados do Cerrado, como sementes, madeiras rústicas, etc. É de fato um trabalho que fomenta a economia criativa da Cultura, de forma sustentável. **IV – Outros assuntos.** Dando sequência a Presidente Mariângela comentou sobre os editais aprovados da Lei Paulo Gustavo e os Recursos da Lei Aldir Blanc (PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos, da PNAB) foram brevemente citados, sendo que a presidente Mariângela Conceição Intrabartollo compartilhou com os membros as iniciativas que estão em andamento para obras, reformas e aquisição de bens que visam a modernização da “Biblioteca Municipal Laura Mandim da Silveira” e do “Memorial das Almas”, além de lembrar que aguarda sinalização positiva de nossa Assessoria de Cultura – AME - para abertura de editais de fomento cultural, previsto como uma das metas do Plano Anual de Recursos (PAAR), aprovado em 28.05.2024 em Ata do Compac. A presidente em exercício assinou Termo de Autorização de Uso da sala nº 02 (Cultura), localizada no subsolo do Ginásio Municipal de Esportes, para servir como Ponto de Cultura e/ou Memória do grupo Folia das Almas de Delfinópolis, local destinado ao acervo do grupo e também espaço celebrativo para as rezas mensais dos Terços das Almas, no Oratório de São José de Anchieta existente nesta sala, lembrando que este folguedo popular possui raízes históricas ligadas ao Memorial das Almas e à Casinha de Pedras. O Termo já tinha sido assinado pela secretaria anterior, com uso por tempo indeterminado, porém deve ser validado anualmente. O período vigente teve início no dia 05 de junho de 2024. Para as comemorações do Aniversário da cidade de Delfinópolis em dezembro, o conselheiro Edson das Neves, manifestou desejo de organizar uma exposição na Casinha de Pedras, destacando o Projeto Caminho de Anchieta na Canastra, que pontuou nosso município no ICMS Cultural 2024. Os detalhes e a aprovação dessa exposição serão discutidos em próximas reuniões do COMPAC. Por unanimidade, os



## CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Delfinópolis-MG

conselheiros aprovaram que seja realizado levantamento de custos/ orçamento para obra de intervenção no Coreto do Distrito de Olhos d'Água da Canastra - Projeto “Oratório de São José de Anchieta, que poderá ser paga com recursos do FUMPAC. O Oratório ficará dentro do antigo Coreto onde será colocado um painel de azulejos de São José de Anchieta, doado pelo grupo Folia das Almas da Canastra. Nas laterais, textos que resgatam a história da Capela, cuja padroeira também é celebrada no dia do distrito de Olhos d'Água da Canastra. Os valores serão apresentados para aprovação na próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a presidente Mariângela encerrou a reunião agradecendo a participação dos conselheiros nesta reunião, da qual, eu, Edson das Neves, secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos (as) conselheiros (as) presentes.

Mariângela Conceição Intrabartollo *Mariângela*

Edson das Neves *Edson das Neves*

Davina Lopes Machado Lemos *Davina Lopes Machado Lemos*

Paulo Sérgio Ferreira *Paulo Sérgio Ferreira*

Eduarda dos Reis Costa *Eduarda dos Reis Costa*

Isadora Justino Costa *Isadora Justino Costa*

Daniele Aparecida Silva Rosa Ferreira *Daniele Aparecida Silva Rosa Ferreira*

Percival José Ferreira Júnior *Percival José Ferreira Júnior*

Thais Aparecida Machado de Lima (Convidada) *Thais Aparecida Machado de Lima*

Dênia Cristina Lopes (Convidada) *Dênia Cristina Lopes*

Gilmara Aparecida de Carvalho (AME Cultura)